



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 623 / 2025 SES/CGC/SUPECC-19837

Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira por Contrato de Gestão																			
Mês/Ano: Janeiro a Outubro/2025																			
Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/GO. CNPJ: 02.529.964/0001-57																			
Organização Social Contratada : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA CNPJ: 02.812.043/0012-50																			
Unidade Gerida: COMPLEXO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE MENTAL PROFESSOR JAMIL ISSY - CRESM																			
Contrato de Gestão nº 002/2014 - SES /GO : * Apostilamento																			
Vigência do Contrato de Gestão - Início 26/07/24 Término 26/07/26 / 9º Termo Aditivo (SEI 62045967) / 10º Termo Aditivo (77771187) - 11º Termo Aditivo (80739176)																			
Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - 9º TA Custeio : R\$ 3.001.551,80; Residência Médica março/2024 a fevereiro/2025 (R\$ 7.704,42)e de março 2025 a fevereiro/2026 (R\$ 14.300,70); 11º TA Custeio: R\$ 3.403.414,71 + Residência Médica 01/10/2025 a 28/02/2026 (R\$ 15.721,80). Processo nº: 201300010015939																			
Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - Investimentos : R\$ Processo n°:																			

Em reais

Comparativo do Estimado com a Execução Orçamentária e Financeira																										
Mês	Valor Estimado no Contrato de Gestão	1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio	2. Empenhado no mês			3. Liquidado no mês			4. Glosas Aplicadas	5. Montante pago no mês (informar o mês a que se refere, quando ocorrer repasses para mais de uma competência, inserir linha para cada mês)			6. Guia de Recolhimento (Devolução - informar na Nota Explicativa - Ex.: processo e mês a que se refere), os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia, não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.			7. Guias de Receita (Devolução de Recursos de Exercícios Anteriores) os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia, não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.			8. Pagamentos (repasses – Restos a Pagar) (Informar na Nota Explicativa)			9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA (informar a natureza, processo e outros esclarecimentos sobre o repasse efetuado para a contratada, objetivamente, na Nota Explicativa)			10. Total de Pagamentos no mês 10 = 5 + 8 + 9	
			Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)		Custeio	Referência/Parcela	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos	Custeio	Investimentos	Custeio	Investimento						
jan/25	3.009.256,22	3.009.256,22	15.585.735,46*			5.733.103,60			00,00	jan-25	2.851.551,80				685,40			93.386,39							2.944.252,79	
fev /25	3.009.256,22	3.009.256,22		99.990,46		2.881.551,80			00,00	fev -25	2.881.551,80															2.881.551,80
fev /25										mar -25	2.881.551,80															2.881.551,80
mar/25	3.015.852,50	3.015.852,50		2.498,00		3.008.967,47	102.488,46		0,00	jan-25	127.415,67	102.488,46														229.904,13
mar/25										abr-25	44.679,52															44.679,52
abr/25	3.015.852,50	3.015.852,50	17.827.037,88			3.070.784,97			0,00	jan-25	25.908,75															25.908,75
abr/25										fev-25	123.324,42															123.324,42
abr/25										abr-25	2.836.872,28															2.836.872,28
abr/25										mai-25	2.921.551,80															2.921.551,80
mai/25	3.015.852,50	3.015.852,50				3.130.210,64			0,00	mar-25	125.334,42															125.334,42
jun/25	3.015.852,50	3.015.852,50	3.117.687,54	4.207,50		2.821.379,34	6.643,50		0,00	abr-25	123.324,42															123.324,42
jun/25				2.436,00						jun-25	2.881.551,80	4.207,50														2.885.759,30
jul/25	3.015.852,50	3.015.852,50	-	-		3.025.048,68			0,00	mai-25	83.324,42															83.324,42
jul/25										jul-25	2.881.551,80	2.436,00														2.883.987,80
ago/25	3.015.852,50	3.015.852,50	5.942.345,96	47.300,00		3.128.095,90	47.300,00		0,00	jun-25	125.540,07	47.300,00														172.900,07
ago/25										ago-25	2.881.551,80															2.881.551,80
set/25	3.015.852,50	3.015.852,50	-	-		-	-		80.000,00	jul-25	125.540,70															125.540,70
set/25										set-25	2.877.015,13															2.877.015,13
out/25	3.419.136,51	3.419.136,51	-	-		3.479.882,07	-		40.000,00	ago-25	121.004,03															121.004,03
out/25										out-25	3.358.878,04															3.358.878,04
	30.548.616,45	30.548.616,45	42.472.806,84	156.491,96	-	30.279.024,47	156.491,96	-	120.000,00	-	30.279.024,47	156.491,96	-	-	685,40			93.386,39								30.529.588,22
Legenda: Repasses Adicionais - Valores adicionais ao pactuado no Contrato de Gestão - Despesas prevista Contratualmente - Executadas conforme solicitadas pela Organização Social no decorrer da vigência :																										
Descrição																										
Ressarcimentos (Rescisões Trabalhista, Serviço Hospitalar e Ambulatorial, Leitos Extras, Material Órtise e Prótese) (OPME e Outros).																										
Mandados Judiciais																										
Repasso Via Regularização de Despesas.																										
Encontro de Contas Final do Contrato.																										
Detalhamento - Glosas																										
Descrição			Valor R\$	Natureza da Despesa	Processo	Competência da Despesa (mês/ano)	Período de aplicação da Glosa (mês/ano)	Área Responsável																		
Valor provisionado para ajuste posterior (fundo rescisório)				80.000,00	3.3.50.85.02	201300010015939	set-25	set-25	SES/CGC/SUPECC-19837.																	

Valor provisionado para ajuste posterior (fundo rescisório e energia)		40.000,00	3.3.50.85.02	201300010015939	out-25	out-25	SES/CGC/SUPECC-19837.										
Total Geral		120.000,00															
• Glosa aplicada com valor estimado - ajuste será realizado posteriormente, quando informado pela SES/CGC/SUPECC - 19837																	
Nota Explicativa:																	
*A Unidade já paga o valor do Piso de Enfermagem referente ao apostilamento.																	
Valor Estimado no Contrato de Gestão (9º TA) = Custeio (R\$ 3.001.551,80) + Residência Médica março/2024 a fevereiro/2025 (R\$ 7.704,42) + Auxílio Moradia + Servidor Cedido + Apostilamento.																	
Valor Estimado no Contrato de Gestão (9º TA) = Custeio (R\$ 3.001.551,80) + Residência Médica março 2025 a fevereiro/2026 (R\$ 14.300,70) + Auxílio Moradia + Servidor Cedido + Apostilamento.																	
Valor Estimado no Contrato de Gestão (11º TA) = Custeio (R\$ 3.403.414,71) + Residência Médica 01/10/2025 a 28/02/2026 (R\$ 15.721,80) + Auxílio Moradia + Servidor Cedido + Apostilamento.																	
1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio = Custeio (R\$ 3.001.551,80); Custeio a partir de outubro/25 (R\$ 3.403.414,71) + Gratificação do Supervisor, Coordenador, Preceptor e Tutor da COREME + Despesa de custeio diverso por Residente COREME (R\$ 7.704,42 de março/2024 a fevereiro/2025; R\$ 14.300,70 de março/2025 a fevereiro/2026; R\$ 15.721,80 a partir de outubro/25) + Apostilamento.																	
*2. Valor empenhado em Janeiro/2025 R\$ 18.349.999,56. Cancelamento de Empenho 2025.2850.066.00040.001 no dia 02/04/2025 no Valor de R\$ 4.380,00 referente a residência médica do consolidado de Janeiro de 2025. Cancelamento de Empenho 2025.2850.066.00079001 no dia 08/05/2025 no valor de R\$ 4.380,00 referente a residência médica do consolidado de Fevereiro de 2025. Anulação parcial em 18/06/2025 do valor de R\$ 8.966,28 (referente à março/25) da nota de empenho 2025.2850.066.00079.002 (76025032), conforme Solicitação de liquidação e pagamento (73728238); Anulação parcial em 18/06/2025 no valor de R\$ 10.976,28 (referente à abril/25) da nota de empenho 2025.2850.066.00079.003 (76026814), conforme Solicitação de liquidação e pagamento (74931218); Anulação parcial em 26/08/25 no valor de R\$ 10.976,28 (referente à maio/25) da nota de empenho 2025.2850.066.00079.004 (78813320), conforme Solicitação de liquidação e pagamento (76524177). Anulação parcial em 26/08/25 no valor de R\$ 8.760,63 (referente à junho/25) da nota de empenho 2025.2850.066.00079.005 (78813423), conforme Solicitação de liquidação e pagamento (77641603). Anulação parcial em 18/09/2025 no valor de R\$ 8.760,00 (referente à julho/25) da nota de empenho 2025.2850.066.00158.001 (79928765), conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento (78591255). Anulação em 17/10/25 de adequação de valores do 11º TA, valor total R\$ 2.707.064,63 (R\$ 2.705.876,93 - 2025.2850.066.00157.001; R\$ 1.187,70 - 2025.2850.066.00158.002). Anulação de empenho para adequação dos valores orçamentários, considerando a cláusula 6.1 do 11º Termo Aditivo (81251774)																	
3. Valor informado pela área técnica - GFIN (202500010016855).																	
4. Valor conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento Consolidado Complementar SEI Nº 73136466 (Referência Janeiro/2025); valor conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento Consolidado SEI Nº 72689974 (Referência Fevereiro/2025); valor conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento SEI Nº 73728238 (Referência Março/2025); valor conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento Consolidado SEI Nº 74931218 (Referência Abril/2025); valor conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento Consolidado SEI Nº 76524177 (Referência Maio/2025); valor conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento Consolidado SEI Nº 77641603 (Referência Junho/2025); valor conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento Consolidado SEI Nº 78591255 (Referência Julho/2025). Valor conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento Consolidado SEI Nº 80101180 (Referência Agosto/2025); Valor provisionado conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento SEI Nº 78552773 (Referência Setembro/2025); Valor provisionado conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento SEI Nº 80544865 (Referência Outubro/2025). Valor aplicado com valor estimado - ajuste será realizado posteriormente, quando informado pela SES/CGC/SUPECC - 19837.																	
6. Devolução no valor de R4 685,40 em 20/01/2025 conforme processo nº 202400010039895 anexo 69123203.																	
8. Pagamentos (repasses – Restos a Pagar) (Informar na Nota Explicativa): Repassse referente à Residência Médica - Referência: dezembro/2024 Ordem de Pagamento 2024.2850.061.00101.006.....R\$ 3.324,42, quitado em 09/01/2025 (69304199). Repassse diferença de Custeio - Referência: dezembro/2024 Ordem de Pagamento 2024.2850.061.00100.016.....R\$ 42.191,02, quitado em 09/01/2025 (69304199). Repassse Fundo Rescisório - Referência: dezembro/2024 Ordem de Pagamento 2024.2850.061.00100.015.....R\$ 47.870,95, quitado em 09/01/2025 (69304199).																	
Fonte: Contratos de Gestão e Aditivos contidos no processo e Portal Transparência: saude.go.gov.br e Sistema SIOFINET - Portal.go.gov.br.																	

Demonstrativo de investimento repassados no período de janeiro a outubro/2025							
Processo	Data de Pagto	Dot.Emp.Op	Grupo	Fonte	Natureza	Observação	Valor Pago
202400010077191	13/03/2025	2025.2850.161.00043.001	4	15000100	4.4.50.42.05	Aquisição de Periféricos do Sistema de Refrigeração VRF.	R\$ 99.990,46
202400010083195	13/03/2025	2025.2850.161.00046.001	4	15000100	4.4.50.42.05	Aquisição de 02 (dois) Oxímetros de Pulso.	R\$ 2.498,00
202500010005289	12/06/2025	2025.2850.161.00167.001	4	15000100	4.4.50.42.05	Aquisição de 150 (cento e cinquenta) travessieiros.	R\$ 4.207,5
202500010008569	03/07/2025	2025.2850.161.00176.002	4	15000100	4.4.50.42.05	Aquisição de 02 (dois) tablets 4 G	R\$ 2.436,00
202500010008573	27/08/2025	2025.2850.161.00264.001	4	15000100	4.4.50.42.05	Aquisição de 160 (cento e sessenta) colchões hospitalares	R\$ 47.360,00
Total Geral CRESM							R\$ 156.491,96

GOIÂNIA, 07 de novembro de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por DANIELA IMOLES BATISTA, Gestor (a) de Contrato, em 17/12/2025, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por WAGNER ASSIS RODRIGUES, Superintendente, em 23/12/2025, às 13:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente, em 29/12/2025, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 84075550 e o código CRC 533DEC2F.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
NÃO CADASTRADO, NÃO CADASTRADO - Bairro NÃO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 -


Referência: Processo nº 202500010089546


SEI 84075550